



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 049/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Art. 22, da Resolução nº. 005, de 26 de novembro de 2019, determina em 30 de junho de 2021 a data de corte para a realização da primeira avaliação patrimonial dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-

Presidente